



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família.

A contratação de profissionais com experiência para realização de oficinas de Skate e de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão justifica-se pela necessidade de oferta de atividades socioeducativas, esportivas e de convivência voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social, desenvolvimento pessoal e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

As oficinas constituem importante instrumento de fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município, proporcionando aos usuários oportunidades de acesso ao esporte, lazer, convivência coletiva e desenvolvimento físico, motor, emocional e social.

As atividades de Artes Marciais contribuem para o desenvolvimento da disciplina, respeito, autocontrole, trabalho em equipe, autoestima, condicionamento físico e convivência social, além de possibilitar experiências voltadas à defesa pessoal, técnicas de luta e desenvolvimento de habilidades motoras e socioemocionais.

As oficinas de Skate, por sua vez, representam importante ferramenta de aproximação e participação do público infantojuvenil nas ações do SCFV e PAIF, estimulando a coordenação motora, equilíbrio, concentração, disciplina, convivência coletiva e ocupação saudável do tempo livre.

A contratação dos profissionais faz-se necessária para garantir a execução adequada das atividades, considerando a necessidade de conhecimentos práticos específicos para condução das oficinas com segurança, metodologia compatível com o público atendido e alinhamento aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

Além disso, os profissionais atuarão em conjunto com a equipe técnica e orientadores sociais do CRAS, contribuindo para o fortalecimento das ações intersetoriais, desenvolvimento de potencialidades dos usuários e ampliação do acesso às atividades esportivas, recreativas e socioeducativas promovidas pelo Município.

A ausência dos profissionais comprometerá a continuidade e diversificação das atividades ofertadas pelo SCFV e PAIF, prejudicando o atendimento aos usuários acompanhados pela rede socioassistencial do Município.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado observando-se as regras, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, de forma a atender à legislação vigente e às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Os profissionais contratados deverão possuir experiência compatível com as atividades desenvolvidas, garantindo a adequada execução das oficinas de Skate e de Artes Marciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão, observando os princípios da segurança, convivência social, respeito, inclusão e desenvolvimento socioeducativo dos usuários atendidos pelo SCFV e PAIF.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma e planejamento definidos pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo incluir atividades coletivas, apresentações, ações intersetoriais e demais atividades relacionadas ao objeto contratado.

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado compatíveis com o objeto pretendido, considerando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e a realidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Verificou-se que a contratação de profissionais com experiência para realização de oficinas de Skate e de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento das demandas do SCFV e PAIF, considerando a natureza continuada das atividades, a necessidade de acompanhamento direto dos usuários e a especificidade das oficinas ofertadas.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente viável e economicamente compatível com os valores atualmente praticados pelo Município para facilitadores vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A estimativa preliminar considerou os valores historicamente praticados pela Administração Municipal, correspondentes ao valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por hora/aula, conforme disponibilidade dos recursos destinados à Proteção Social Básica – PSB/FNAS.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de profissionais com experiência para realização de oficinas de Skate e de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão, destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaú de Minas/MG.

Os serviços serão executados de forma contínua, conforme cronograma e planejamento estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pelo CRAS, podendo ocorrer em diferentes turnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando necessário para atendimento das atividades, apresentações e ações relacionadas ao objeto contratado.

As atividades poderão ser realizadas nas dependências do CRAS, quadras, prédios públicos municipais ou em outros locais previamente indicados pela Administração, conforme necessidade dos serviços.

A solução contempla a execução de atividades socioeducativas, esportivas e de convivência voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social, promoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

da cidadania, desenvolvimento físico, emocional e social dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município.

Os profissionais contratados deverão possuir experiência compatível com as atividades desenvolvidas, garantindo a adequada execução das oficinas, observando os princípios da segurança, convivência social, respeito, disciplina e inclusão dos participantes.

Quando necessário, poderão ocorrer atividades externas e apresentações relacionadas às oficinas, ficando a cargo do Município o fornecimento de transporte, alimentação, hospedagem e demais condições necessárias para participação dos usuários e equipe envolvida.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A estimativa da contratação corresponde à execução de 576 (quinhentas e setenta e seis) horas anuais para as oficinas de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão, e 576 (quinhentas e setenta e seis) horas anuais para as oficinas de Skate, totalizando 1.152 (mil cento e cinquenta e duas) horas anuais de atividades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 31.104,00 (trinta e um mil cento e quatro reais), considerando o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por hora/aula.

A estimativa contempla a execução de 576 (quinhentas e setenta e seis) horas anuais para as oficinas de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão, e 576 (quinhentas e setenta e seis) horas anuais para as oficinas de Skate, totalizando 1.152 (mil cento e cinquenta e duas) horas anuais.

A estimativa de preços baseia-se nos valores atualmente praticados pelo Município para facilitadores vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, observando-se a realidade local e a disponibilidade dos recursos destinados à Proteção Social Básica – PSB/FNAS.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

A solução será parcelada em itens distintos, considerando a natureza específica das oficinas de Skate e de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, permitindo maior competitividade, melhor gestão contratual e adequada execução das atividades, observadas as particularidades de cada modalidade ofertada.

Os serviços serão executados de forma contínua e parcelada durante o período contratual de 12 (doze) meses, com medições e pagamentos realizados mensalmente, conforme a efetiva execução das horas contratadas e acompanhamento da fiscalização do contrato.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A presente contratação possui relação com as ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especialmente no âmbito do CRAS, SCFV e PAIF, integrando as atividades socioeducativas, esportivas e de convivência ofertadas aos usuários da política de assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

As oficinas objeto desta contratação poderão atuar de forma complementar às demais atividades, projetos e ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do Município, não havendo, contudo, necessidade de contratação interdependente para sua execução.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município para o exercício de 2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de profissionais para realização de oficinas de Skate e de Artes Marciais com foco em Boxe, Jiu-Jitsu e Técnicas de Submissão, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover a inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliação da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas pelo SCFV e PAIF;
- Incentivar a disciplina, respeito, responsabilidade, convivência coletiva, cooperação e desenvolvimento socioemocional dos participantes;
- Estimular hábitos saudáveis e a prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida;
- Desenvolver habilidades físicas, motoras, cognitivas e emocionais dos usuários, contribuindo para autoestima, concentração, equilíbrio, autonomia e autocontrole;
- Proporcionar ocupação saudável do tempo livre, contribuindo para prevenção de situações de vulnerabilidade social, violência, evasão escolar, isolamento social e demais situações de risco;
- Favorecer a permanência e participação contínua dos usuários nas ações socioassistenciais ofertadas pelo Município;
- Fortalecer as ações preventivas da política pública de assistência social, utilizando o esporte e as atividades socioeducativas como instrumentos de convivência, cidadania e transformação social;
- Garantir a execução das oficinas com segurança, metodologia adequada e acompanhamento compatível com os objetivos do SCFV e PAIF;
- Ampliar o acesso dos usuários às atividades esportivas, recreativas, culturais e de convivência ofertadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da Proteção Social Básica e para o desenvolvimento das ações socioassistenciais promovidas pelo Município.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório;
- Realização da estimativa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- Designação do fiscal e gestor do contrato;
- Análise e aprovação jurídica do procedimento, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

- Publicação do edital e realização do procedimento licitatório;
 - Planejamento das atividades, definição de cronograma e organização dos espaços destinados à execução das oficinas;
 - Acompanhamento e alinhamento das ações entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, equipe técnica do CRAS e profissionais contratados.
- Não se vislumbram, neste momento, necessidades de adaptações estruturais relevantes para a execução da contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, adequada ao interesse público e necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especialmente no âmbito do SCFV e PAIF desenvolvidos pelo CRAS do Município de Itaú de Minas/MG.

A solução proposta atende às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados aos usuários da política pública de assistência social.

Itaú de Minas (MG), 15 de maio de 2026

JULIANA MATTAR

Responsável pela Formalização da Demanda